



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ASSEMBLÉIA GERAL

ATA Nº 002/2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, realizou-se, de forma presencial, a Assembléia Geral Ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, Sindicato e servidores. Participaram Ana Cristina Rodrigues Aseff – Diretora Geral, Rita de Cássia R. Teixeira – Diretora Administrativa, Luciana Weber da Silva Marques - Procuradora Jurídica, Ecila Cristina Leal Troian - Diretora Financeira, Deise Rejane Machado Mendes Peres - Contadora, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal: Lauane Rodrigues Alves Cavalheiro, Paulo Ricardo Loreto Chaves, André Luis Baptista Rasch, Rosemary Dias Gonçalves da Silva, Filipe Ocaña Cardoso, Iara de Lourdes Alves, Sergio Jesus B. Rodrigues, Lorei Bopp, Ana Paula de Moraes Gonçalves, James Froener Lobell, Iara de Lourdes Alves de Souza, Éder Augusto Corrales Araújo, Diogo Alisson Lopes Correia, para deliberar sobre a Prestação de Contas de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previsto na Lei 5066/06. Quanto à prestação de contas foi apresentada pela Diretora Financeira e a Contadora o panorama orçamentário financeiro do exercício de 2024, bem como uma explanação geral com relação à situação financeira da Autarquia que encontra-se bastante satisfatória em comparação aos exercícios anteriores. Informou-se, também, acerca dos andamentos dos trabalhos de encerramento, visto que a data de entrega para Entidade é de 30/04/2025. Ficou acordado que os relatórios finais serão entregues aos conselheiros em 07/02/2025 para análise e emissão de parecer dos conselheiros, com reunião dos conselheiros. Foi explanado com relação à regularidade atingida junto ao Ministério da Previdência com emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária da Autarquia. Foi informado aos conselheiros e demais presentes que os parcelamentos de dívidas previdenciárias

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

encontram-se adimplidas até com parcelas adiantadas. Em relação à dívida assistencial existente até exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foi procedido junto a Câmara Municipal o parcelamento encontra-se com parcela em dia, ou seja, não havendo débitos das entidades vinculadas junto a Autarquia. Quanto à contadora apresentou os balanços e explanou sobre os valores do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo, primeiro, o balanço orçamentário onde tivemos um superávit de mais de vinte e um milhões; no balanço financeiro, tivemos um acréscimo de caixa de vinte e cinco milhões; quanto o balanço patrimonial, houve uma redução no patrimônio decorrente da variação patrimonial diminutiva do período de mais de cinquenta e um milhões que isso ocorreu por consequência do cálculo atuarial. Foi apresentado todos os balanços de 2024 (dois mil e vinte e quatro) aos conselheiros, onde demonstra todas os valores arrecadados e gastos no referido exercício. Ficando todos cientes sobre o conteúdo aqui tratado e nada mais a acrescentar. Desta forma lavramos a presente Ata que será assinada em todo teor por todos os conselheiros.

Mauro de Freitas

Paulo Roberto

Conçalves

Guilherme Lima

Edel Corrales Araujo

Ricardo Accia